

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 2.137/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº6318/2024, referente ao ofício nº
128/2024 de 13/05/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sra.
CLAUDINEIA EMILIANO ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS** matrícula 351, referente ao período aquisitivo de **21/03/2023 a 20/03/2024**, sendo
30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de **01/07/2024** à **30/07/2024**, com
retorno previsto para **31/07/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de junho de 2024.

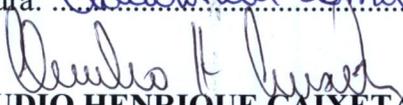
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

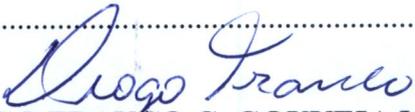
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 05 de junho de 2024.

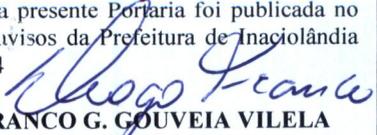
Ciente em: 05 / 06 / 2024.

Assinatura: Claudineia Emiliano.....


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia
em 05/06/2024


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães: nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br